

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
14.659ficha
01

São Paulo, 17 de Janeiro de 1977

IMÓVEL: Um terreno situado à Alameda Timbiras, ou Alameda dos Timbiras, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo 25,00 metros de frente, da frente aos fundos mede 50,00 metros de ambos os lados, medindo nos fundos 25,00 metros, encerrando a área de 1.242,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo com Pierre Gorodensky, do lado direito com a Companhia Territorial Paulista, e nos fundos com Georges Baeder, sendo todas as medidas mais ou menos, distando dito terreno 75,00 metros da esquina da Alameda Jurandir com a Alameda Timbiras. Contribuinte nº 089.323.0022.

PROPRIETARIO: CESAR FERNANDES ROSA e BENEDITO AGUIAR, casados

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 176.036, no 11º Registro O Escrevente habilitado, *Maurino Pavão*, (Maurino - Pavão). O Oficial, *Bel...*

R. 1 - 14.659 - São Paulo, 17 de Janeiro de 1.977

TRANSMITENTE: O Espólio de BENEDITO AGUIAR, falecido em 03 de setembro de 1.973, que fora casado com BETTY VIEIRA AGUIAR, no regime da comunhão de bens.

ADQUIRENTE: BETTY VIEIRA AGUIAR, brasileira, viuva, professora, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua D. Sampaio Ferraz, nº 76 e KATHIA VIEIRA AGUIAR, brasileira, solteira, dentista, residente e domiciliada nesta Capital, no endereço supra.

TÍTULO: Partilha-homologada por sentença de 23/09/1.975, retificada por sentença de 02-09-1.976.

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha - passado em 05 de novembro de 1.975, com aditamento de 1º-10-1.976, pelo escrivão do 4º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de arrolamento (Proc. 1.404/73).

VALOR: Cr\$ 22.372,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e

continua no verso.

matrícula

14.659

ficha

01
verso

dois cruzeiros). O presente registro refere-se a 1/2 ideal -
do imóvel da matrícula. O Escrevente habilitado,
Maurino Pavão (Maurino Pavão). O Oficial, —

Av.2 - 14.659 - São Paulo, 03 de dezembro de 1.980

Da Escritura de 23 de outubro de 1.980, de notas do 12º Tabe-
lião desta Capital, livro 935, folhas 218, consta que a adqui-
rente KATHIA VIEIRA AGUIAR, casou-se com SERGIO ELEUTERIO, /
passando a chamar-se KATHIA AGUIAR ELEUTERIO, conforme prova
a Certidão passada em 05 de outubro de 1.978, pelo Cartorio
do Registro Civil do 42º Subdistrito Jabaquara, desta Capi-
tal. O Escrevente Habilitado, José Roberto (José Roberto/
Lopes de Oliveira). O Oficial, —

Av.3 - 14.659 - São Paulo, 03 de dezembro de 1.980.

Da Escritura de 23 de outubro de 1.980, de notas do 12º Tabe-
lião desta Capital, livro 935, fls. 218, consta que a Alame-
da dos Timbiras, denomina-se atualmente Alameda Alvaro de /
Morais, conforme provam a Certidão nº 29.886/80, e Aviso Re-
cibo de imposto de 1.980, ambos expedidos pela Prefeitura /
Municipal desta Capital. O Escrevente Habilitado,
José Roberto (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, —

R.4 - 14.659 - São Paulo, 03 de dezembro de 1.980

TRANSMITENTES: CESAR FERNANDES ROSA, aeroviario, e sua mulher
HELIODORA FERNANDES MAIO, do lar, ambos portugueses, casados
sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG.-
para estrangeiro nºs. 1.950.435-SP e 1.950.436-SP, respecti-
vamente, e CPF/MF nº 201.247.918-91, domiciliados e residen-
tes nesta Capital, à Rua Olivaldo Vila Nova, nº 256, Jardim
Cidalia, na Cidade Ademar; BETTY VIEIRA AGUIAR, brasileira,
viuva, professora, RG nº 2.112.383-SP e CIC nº

-continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
14.659ficha
02

de São Paulo

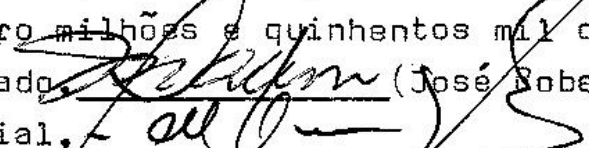
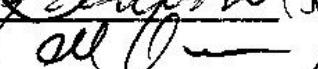
São Paulo, 03 de dezembro de 1980

027.413.268-00, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Dr. Sampaio Ferraz nº 76; e, KATHIA AGUIAR ELEUTERIO, que / quando solteira se assinava KATHIA VIEIRA AGUIAR, cirurgiã/ dentista, e seu marido SERGIO ELEUTERIO, advogado, ambos bra- sileiros, casados posterior à lei 6515/77, sob o regime da/ comunhão de bens, nos termos da escritura de pacto ante nup- cial, lavrada no 9º Tabelião desta Capital, em 28 de julho de 1.978, as fls. 122 do livro 2194, registrada sob nº 1.550, no 4º Registro de Imóveis desta Capital, RG nºs. 4.528.885-SP e 2.772.314-SP, e CIC nºs. 538.010.598-04, e 048.614.188-87,/ tudo respectivamente, domiciliados e residentes nesta Capi- tal, à Rua Ministro Jesuino Cardoso nº 719.

ADQUIRENTES: DILTON JOSÉ FERRETTI, engenheiro, e sua mulher, MARLIZENIA DOS SANTOS FERRETTI, do lar, ambos brasileiros, / casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigencia/ da lei 6515/77, RG nºs. 10.869;404-SP, e 528.773-PR, e, do CPF/MF em comum nº 064.424.988-91, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Canitar nº 106.

TITULO: Compra e venda

FORMA DO TITULO: Escritura de 23 de outubro de 1.980, de no- tas do 12º Tabelião desta Capital, livro 935, fls. 218.

VALOR: CR\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cru- zeiros). O Escrevente Habilitado,  (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, 

R.5 - 14.659 - São Paulo, 03 de dezembro de 1.980

DEVEDORES: DILTON JOSE FERRETTI, e sua mulher MARLIZENIA DOS SANTOS FERRETTI, já qualificados como adquirentes.

CREDORES: CESAR FERNANDES ROSA, e sua mulher, HELIODORA FER- NANDES MAIO; BETTY VIEIRA AGUIAR, viuva, e, KATHIA AGUIAR / > ELEUTERIO, que quando solteira se assinava KATHIA VIEIRA / AGUIAR, e seu marido SERGIO ELEUTERIO, já qualificados como/

-continua no verso -

matrícula

14.659

ficha

02

verso

transmitentes.

TITULO: Hipoteca.FORMA DO TITULO: Escritura de 23 de outubro de 1.980, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro 935, fls. 218.VALOR: CR\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta/mil cruzeiros), pagáveis por meio de uma só parcela, sem juros, dentro do prazo de 180 dias a partir da data do título. O Escrevente Habilitado, José Roberto Lopes / de Oliveira. O Oficial, [assinatura]Av. 6 - 14.659 - São Paulo, 29 de maio de 1.981Da Escritura de 23 de abril de 1.981, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro 941, fls. 330, verifica-se que a Hipoteca constante do R.5 da matrícula, foi quitada pelo valor de CR\$ 2.250.000,00, ficando em consequência CANCELADA. O Escrevente Habilitado, Rosvaldo / Cassaro. O Oficial, [assinatura]AV. 07 - 14.659 - São Paulo, 18 de fevereiro de 2002.Da escritura de 24 de julho de 2.000, do 5º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2.517, fls. 038/040, verifica-se que foi edificado no terreno da matrícula, um prédio que recebeu o nº 10 da Alameda Álvaro de Moraes, com 100,00 metros quadrados de área construída, conforme prova certidão nº.... 022.345/02-7, emitida em 14 de fevereiro de 2002, pela Prefeitura do Município de São Paulo, estando quites perante o INSS, conforme prova Certidão Negativa de Débito nº..... 023022002-21004050, emitida via Internet em 30 de janeiro de 2.002. A Escrevente autorizada, Patricia Ba- (Patricia Ba-
tista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, [assinatura]
(Nelson Amoroso).

continua na ficha 03

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMATRÍCULA
14.659FICHA
003

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2002

R.08 - 14.659 - São Paulo, 18 de fevereiro de 2.002.

TRANSMITENTES: OILTON JOSÉ FERRETTI, engenheiro, e sua esposa, MARLIZENIA DOS SANTOS FERRETTI, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 10.869.404-SSP/SP e 528.773-SSP/PR, respectivamente, CPF/MF em conjunto sob nº 064.424.988-91, residentes e domiciliados na Avenida Jurema, 1.011, aptº 171, Indianópolis, nesta Capital.

ADQUIRENTE: TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A., com sede na Avenida Jurandir, 856, Bloco 4, 2º andar, Jardim Ceci, nesta Capital, CNPJ nº 02.012.862/0001-60.

TÍTULO: Venda e Compra

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24 de julho de 2.000, do 5º Tabelionato de Notas, desta Capital, Livro nº 2.517, fls. 038/040.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

-.-.-.-.-

R. 09 - 14.659- - São Paulo, 19 de julho de 2004

Por Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB Nº 1445/2004, de 02 de junho de 2004, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, foi determinado o ARROLAMENTO de bens nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº. 9.532 de 10 de dezembro de 1997, do sujeito passivo TAM - LINHAS AÉREAS S/A. (TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A.), CNPJ 02.012.862/0001-60, referente ao imóvel da presente matrícula constante do Extrato da

Continua no Verso

MATRÍCULA

14.659

FICHA

0030

Relação de Bens e Direitos para Arrolamento contido no referido Ofício, a que se refere o processo n° 10880.002635/2004-79; sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por essa Serventia a Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária, situada na Avenida Prestes Maia, 733, sala 301, nesta Capital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ (Paulo Ademir Monteiro).

.....

R.10 - 14.659 - São Paulo, 11 de julho de 2005.

Por Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB n° 1147/2005, expedido em 07 de junho de 2005, assinado pelo Chefe-DERAT-SPO/DICAT (Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária - Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário) - Delegacia da Receita Federal de São Paulo, foi determinado o ARROLAMENTO de bens nos termos do parágrafo 5°, do artigo 64 da Lei n° 9.532 de 10 de dezembro de 1997, do contribuinte TAM LINHAS AEREAS S/A., CNPJ n° 02.012.862/0001-60 (TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A), referente ao imóvel da presente matrícula, constante do Extrato da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento contido no referido ofício, a que se refere o processo n° 10880.004378/2005-91; sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por esta Serventia a Delegacia da Receita Federal situada na Avenida Prestes Maia n° 733, sala 301, nesta Capital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A Escrevente autorizada,

Continua na ficha 004


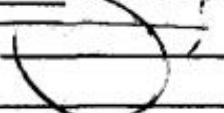
MATRÍCULA

14.659

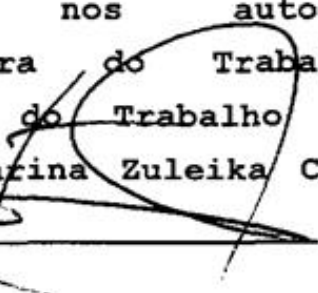
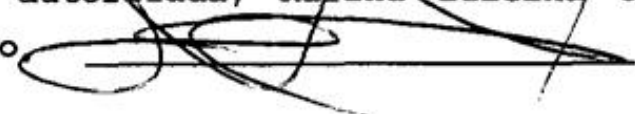
FICHA

004

VERSO

Por Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB n° 3205/2007 de 18 de setembro de 2007, da Delegacia da Receita Federal do Brasil e Administração Tributária - DERAT, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, extraído do processo n° 10880.004378/2005-91, do sujeito passivo TAM LINHAS AÉREAS S/A, CNPJ n° 02.012.862/0001-60, foi determinado o CANCELAMENTO do ARROLAMENTO de bens e direitos objeto do R.10 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.14 - 14.659 - São Paulo, 21 de setembro de 2017.

Do comunicado n° 201709.1314.00360109-IA-170, emitido em 13 de setembro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que TAM LINHAS AÉREAS S/A., CNPJ n° 02.012.862/0001-60, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00013355920145100002, da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. A Escrevente autorizada,  (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:6C3A10522C340000626E27BEBCE8E870#

Av.15 - 14.659 - São Paulo, 17 de maio de 2018.

Do comunicado n° 201805.1512.00508880-TA-750, emitido em

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

14.659

FICHA

005

São Paulo, 17 de Maio de 2018

15 de maio de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de TAM LINHAS AEREAS S/A, CNPJ nº 02.012.862/0001-60, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.14 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo).

O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:274C30E9184A8FE6C0F3C648A394B91E#

MATRÍCULA

FICHA
VERSO

CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Empty rectangular box for content.